

Resolução nº : 18403/98
Protocolo nº : 418247/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Interessado : GENI GONÇALVES LOPES DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 28805/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência